



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP  
Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781  
e-mail: [sertprev@sertprev.com.br](mailto:sertprev@sertprev.com.br)

## PORTARIA Nº 021/2020

### APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 6º da EC 41/2003

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência  
de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas  
atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº  
6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que  
consta no Processo nº 24594/2019, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), à servidora pública municipal senhora **MARIA CRISTINA CASTELLANI**, matrícula nº 92.568-01, ocupante do cargo efetivo de Atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

Sertãozinho, 20 de janeiro de 2020.

**MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA**  
Departamento de Recursos Humanos

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
EM 21/01/2020  
EDIÇÃO Nº 95

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Recebido  
20/01